

do Município de Albertina

Quarta - feira, 25-01-2017 - Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 813 Ticket: 81300

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 002 de 25 de janeiro de 2017.

"Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Albertina/MG".

CARLOS ALBERTO MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador Demétrio Panicacci, Tesoureiro desta Câmara para em conjunto com o presidente da Câmara o vereador Carlos Alberto Monteiro, para abrir conta de depósito, encerrar conta de depósito solicitar saldo, solicitar saldo/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de todas as contas bancárias da Câmara Municipal de Albertina/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 25 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Monteiro Presidente